



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 023 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 30.06.2015.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35min.), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Silva, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Jorge Laudénir de Ávila e Neri Leal. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb declara abertos os trabalhos, solicitando a 1ª Secretária Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech que proceda a leitura da ata da última sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – Convida para Audiência Pública dia 07 de julho na Assembleia Legislativa, para tratar sobre as obras de pavimentação asfáltica da Rodovia Transcampesina. DEPUTADO MISSIONÁRIO VOLNEI DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – Solicita a relação de Vereadores denominados evangélicos na Casa Legislativa. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO CUNHA – Convida os Vereadores para prestigiar a festa junina a realizar-se dia 27 de junho nesta escola. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCI MARQUES ADAM – Convida os Vereadores para café colonial dia 08 de agosto de 2015, na Comunidade São Marcos. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – Solicita esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 036/2015, Anexo 2 Estimativa de Impacto Financeiro, devido não atender ao inciso III do artigo 22 da LC 101/2000, por ultrapassar o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme parecer negativo do Executivo. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referentes ao mês de maio de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Solicita o agenda para o dia 30 de junho, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II (Financeiro), referente ao 1º Quadrimestre/2015. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

de autoria da Mesa Diretora desta Casa. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Zelodir Novack e Claudio Antônio Silva. Usando seu espaço a Vereadora Zelodir solicita ao Plenário a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei a qual “Altera a remuneração dos servidores do quadro de funcionários da Câmara Municipal a que se refere e dá outras providências”, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final deste Projeto, e ainda dos Projetos de Lei do Executivo de nº 39, 40, 41 e 44/2015. Com a palavra o Vereador Claudio Antônio Silva manifesta-se quanto a proposta da criação da Comissão especial para estudo do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, aprovada nesta Casa na sessão do dia 07 de abril de 2015, a qual sugere que seja incluídos na Comissão os Vereadores Anderson Güths, Jorge de Ávila e Neri Leal, tendo assim a representação de todos os partidos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações da Vereadora Zelodir e a proposta do Vereador Claudio Silva, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às nove horas e quarenta e nove minutos e reabre a dez horas e quatro minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 039/2015 que “INCLUI SUBFUNÇÕES E EXCLUI SUBFUNÇÕES DA FUNÇÃO 20-AGRICULTURA, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1925/2014, DE ACORDO COM A PORTARIA SOB Nº 67, DE 20 DE JULHO DE 2012”. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Leis de nº 040/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO” e nº 041/2015 que “INCLUI METAS NAS AÇÕES MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1911/2014 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 044/2015 que “ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI 1.948/15, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM OPERADOR DE MÁQUINAS” e ao Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora desta Casa que “ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

SERVIDORES DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia 07 de julho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e dezesseis (10h:16min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretária